# A UTILIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COMO FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS

Autoria: C-ApA-IM-2023 - 41

#### **RESUMO**

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), conduzido pela Marinha do Brasil e criado em 2008, é um indutor de grande transformação nas capacidades de defesa do país, com transbordamentos para a área científica e tecnológica. Com valor aproximado em 6,7 bilhões de euros, foi viabilizado a partir da contratação de uma Operação de Crédito Externo (OCE), que suportou a maior parte deste montante. Esta pesquisa teve como objetivo compreender como as OCE foram utilizadas como fonte de financiamento do PROSUB, entre 2008 e 2022. Como abordagem metodológica foi realizada a triangulação entre os dados coletados da pesquisa bibliográfica, documental e das entrevistas realizadas. Os resultados descreveram o contexto político-econômico em que ocorreu a OCE, limitações, benefícios, além das transformações observadas nas estruturas institucionais e de capacitação do capital humano criadas pela força. Dessa forma, evidenciou-se como se deu a utilização de OCE no financiamento do PROSUB.

**Palavras-chave:** "Operações de Crédito Externo", "Programas Estratégicos", "Programa de Desenvolvimento de Submarinos".

# 1. INTRODUÇÃO

O final do século XX foi um período de importantes modificações no contexto econômico e geopolítico em todo o sistema internacional. Para o Brasil, o fim da Guerra Fria, juntamente ao fim dos Regimes Militares, acarretou a perda de interesse nos investimentos de Defesa, retraindo o setor pelos anos seguintes (MORAES, 2010).

Por outro lado, a crescente do Brasil nesse novo cenário internacional, no qual a bipolaridade deu lugar a multipolaridade, permitiu a formação de parcerias como o BRICS¹, maior visibilidade e ascensão entre os países do hemisfério sul, trazendo o tema Defesa de volta à agenda nacional. Tais circunstâncias trazem consigo novos desafios e preocupações em relação à Segurança e Defesa, uma vez que se faz necessária a presença de um setor de Defesa firme, que permita que o país se posicione em prol de seus interesses e com expressividade perante a sociedade internacional.

Muitos são os desafios que surgem no âmbito da Defesa Nacional. O fortalecimento da indústria nacional de defesa é um exemplo. O incentivo a esse ramo da indústria é indispensável para que possamos vencer a histórica dependência em tecnologia militar de outros países, retornando em menor vulnerabilidade externa e maior capacidade para o exercício da soberania. Além disso, o investimento nos

<sup>1</sup> Mecanismo internacional de cooperação econômica formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

setores estratégicos Cibernético, Nuclear e Espacial (BRASIL, 2020) podem se reverter em geração de emprego e renda, especialmente considerando o emprego dual das tecnologias, ou seja, tanto na esfera militar quanto na civil.

A busca do país por um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) é outra questão que tem relação intrínseca com o setor de Defesa. Grande potencial bélico para que se possa intervir nos conflitos e a retomada de uma liderança regional são premissas básicas para que o país venha a ocupar a vaga.

Renova-se ainda o compromisso das Forças Armadas em intensificar sua presença nas regiões fronteiriças, na proteção de recursos naturais. A Política Nacional de Defesa (PND) entende que as disputas por áreas marítimas, por água e doce e energia podem ser intensificadas, devido à escassez de recursos naturais. Isso pode refletir em quadros de conflitos internos, com destaque nas fronteiras. Porém, cabe ressaltar que a redução de recursos no setor de Defesa a partir da década de 1980 provocou a perda de capacidade de investimento, contribuindo para a perda de capacidade operacional das Forças Armadas (MORAES, 2010).

Apoiado nesses princípios, O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), criado em 2008, foi concebido através da contratação de uma OCE, celebrada entre o governo brasileiro e francês. Trata-se de um processo que possui diversas etapas processuais, que envolve múltiplos atores, nacionais e internacionais, além de possuir procedimentos e aspectos legais particulares.

Apesar de o PROSUB ser um programa estratégico de grande importância para a MB, a falta de evidências científicas que abordem os aspectos relacionados à utilização dessa fonte de financiamento no programa oportunizou o surgimento desta pesquisa. Dessa forma, este estudo visa preencher esta lacuna respondendo à pergunta "como as operações de crédito externo foram utilizadas como fonte de financiamento do Programa de Desenvolvimento de Submarinhos (PROSUB), entre 2008 e 2022?"

De modo a responder essa pergunta, este artigo tem como objetivo principal compreender como as OCE foram utilizadas pela MB como alternativa de financiamento para o PROSUB. Como objetivos específicos, pretendeu-se descrever o contexto econômico e político que favoreceu a contratação das OCE como fonte de financiamento do PROSUB; descrever as estruturas institucionais e de capital humano desenvolvidas pela Marinha relacionadas à OCE do PROSUB; delimitar os aspectos normativos e legais que envolvem a tomada de crédito externo, e a instrumentalização dessa forma de financiamento; e identificar os benefícios e as limitações das OCE como fonte de financiamento para a MB.

Espera-se, com isso, contribuir para o entendimento das perspectivas futuras do financiamento do PROSUB, tendo em vista o contexto econômico em constante mudança, e fornecer informações que podem subsidiar tomadas de decisões futuras em relação a programas semelhantes.

Este artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução como primeiro capítulo. No segundo tópico, encontra-se o fundamento teórico que estabeleceu as bases desta pesquisa. A terceira seção explica a metodologia aplicada na condução do estudo, detalhando o delineamento da pesquisa, os aspectos para a coleta e para a análise dos dados. Na quarta parte, apresentam-se os resultados e discussões a partir dos diferentes autores e fontes de dados obtidas. Por fim, na quinta seção, faz-se as considerações finais e a conclusão da pesquisa.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

# 2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OCE

De acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, em seu artigo 11, § 2º, podem ser entendidas como *receitas de capital* aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos e os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesa de capital (BRASIL, 1964). As *receitas correntes*, por sua vez, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e em geral possuem efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, a exemplo das receitas oriundas de tributos e exploração do patrimônio estatal.

As receitas de capital, ainda que aumentem as disponibilidades financeiras do Estado, não incrementam a situação patrimonial líquida. Quando não há arrecadação suficiente para suportar todas suas despesas, é necessário utilizar-se das receitas de capital (COMUNALE, 2020). Dentre essas, destaca-se as operações de crédito, que são recursos originados da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas.

O Manual Técnico de Orçamento define Operação de Crédito Externo como o financiamento realizado junto a organismo financeiro externo visando ao financiamento de projetos de interesse da Administração Pública (BRASIL, 2023). Côrtes (2011) a define como uma contratação de empréstimo externo de organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito. Em perspectiva histórica, o uso desta forma de financiamento serviu para impulsionar o desenvolvimento de países no pós-Segunda Guerra Mundial, oportunidade em que os Estados Unidos da América apoiaram a retomada da Europa (CORDEIRO, 2019). Borges e Pinto (2013), denomina este tipo de negociação como integrativa, em que os negociantes observam mais vantagens a medida em que mais cooperam uns com os outros.

Ainda que não seja uma fonte de receita muito utilizada pelo Governo Federal, representando historicamente menos de 1% do total de receitas da União, percebese que a OCE tem sido utilizada como forma de viabilizar alguns programas estratégicos do orçamento de Defesa do país (CORDEIRO, 2019).

# 2.2. ASPECTOS LEGAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO

Em rápido exame ao campo normativo que contempla as OCE, verifica-se uma diversidade de leis e dispositivos regulamentares que conferem legitimidade e instruem sua operacionalização.

No topo do ordenamento jurídico brasileiro, delegou-se ao Senado Federal a competência privativa de autorizar as operações externas de natureza financeira para todos os entes federativos, como pode ser observado no art. 52 da Constituição Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. (BRASIL, 1988).

Outro dispositivo constitucional que vale a pena ser mencionado é a chamada Regra de Ouro do Orçamento Público, mecanismo que atua como elemento harmonizador entre as despesas de capitais e as operações de crédito. Prevista no inciso III, art. 167 da Carta Magna, a regra de ouro veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo (BRASIL, 1988).

O princípio básico desse instrumento fiscal é estabelecer um orçamento dual separando as despesas de capital, passíveis de serem financiados via operações de crédito, das despesas correntes, que não podem ter como lastro receitas oriundas de financiamentos via endividamento (SANTANA, 2022). Assim, será considerada atendida sempre que a diferença entre o montante das despesas de capital e o das operações de crédito for maior ou igual a zero (SANTANA, 2022). Essa regra evita que os governos utilizem dívida para financiar gastos rotineiros - despesas correntes - como salários, aposentadorias e custeio da máquina pública.

Para além disso, no plano infraconstitucional, as aplicações das OCE são regulamentadas pela Resolução do Senado Federal nº 48 de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal (BRASIL, 2007). Nesse contexto, Oliveira (2012) pontua que o endividamento não pode seguir um ritmo de crescimento indefinido, sob a possibilidade de pôr em risco a própria soberania nacional face a um endividamento fora de controle, além de imputar pesados encargos aos habitantes do país.

Por fim, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – traz uma série de disposições que condicionam e impõem sanções penais e fiscais em relação às OCE (CORDEIRO, 2019). Em seu art. 32, atribui ao Ministério da Fazenda a tarefa de verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação. Detalha ainda, no mesmo artigo, a necessidade de previsão em Lei Orçamentária e de parecer, emitido pelos órgãos técnicos e jurídicos do solicitante, que demonstrem a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação (BRASIL, 2000). Os aspectos referentes à concessão, pelo ente, de garantia em operações de crédito também são regulamentados por este normativo, em seu artigo 40.

## 2.3. OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DAS FORÇAS ARMADAS E O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS – PROSUB

Os programas estratégicos das Forças Armadas são conjuntos de ações, projetos e investimentos estruturados e direcionados para atender a objetivos de longo prazo, alinhados com as necessidades estratégicas de defesa de um país. O surgimento dos mesmos encontra amparo nos documentos condicionantes de defesa de mais alto nível, como a END, Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) e o Plano

de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED), a serem brevemente contextualizados.

A END, promulgada em dezembro de 2008, surgiu em um momento de grande transformação no cenário internacional, acompanhada pela insurgência de novos atores, novas alianças e crises, trazendo à tona a discussão do tema de Defesa e buscando estendê-lo à população. O documento em tela "provê direcionamento estratégico às ações de médio e longo prazo da Defesa Nacional" (ANDRADE *et al.*, 2018, p. 12). Em uma de suas diretrizes, a END elenca três setores de importância estratégica a serem desenvolvidos com o fito de modernizar a estrutura nacional de defesa, ficando o setor nuclear sob responsabilidade da Marinha, o setor espacial a cargo da Força Aérea Brasileira (FAB), e o setor cibernético, ao Exército Brasileiro (BRASIL, 2020).

Como um desdobramento da END, o PAED contém os projetos necessários para concretizar a elevação das capacidades operativas e de defesa do país, com seu respectivo desdobramento orçamentário (GIESTEIRA; MATOS; FERREIRA, 2021).

No que diz respeito às iniciativas conduzidas pela Marinha, no âmbito do PAED, destacam-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). O PNM, criado em 1979, nasceu com o propósito de alcançar o domínio do ciclo do combustível nuclear, logrado em 2012, e fornecer capacidade de enriquecimento de urânio às Indústrias Nucleares brasileiras. Além disso, está sob a alçada do PNM o desenvolvimento do sistema de propulsão nuclear do primeiro submarino nuclear brasileiro (SN-BR), impulsionando e configurando estreita relação entre este programa estratégico e o PROSUB (ANDRADE et al., 201).

O PROSUB também se insere no contexto do PAED, e teve sua criação a partir de um acordo de cooperação e transferência de tecnologia entre Brasil e França, assinado em 2008 (ALEXANDRE, 2015). Contempla a construção de uma "infraestrutura industrial e de apoio à operação de submarinos; a criação de quatro novos submarinos convencionais (S-BR); e o projeto e elaboração do primeiro SN-BR." (ANDRADE *et al.*, 2018, pg. 24), não sendo objeto de transferência de tecnologia a produção do combustível e sistema de propulsão nuclear.

O Programa sagrou-se como o maior contrato militar internacional do Brasil, alcançando o valor global de 6,7 bilhões de euros. A maior parte desse recurso foi oriunda de OCE - também considerada como a maior operação deste tipo no país - correspondendo a 4,3 bilhões de euros, para pagamento em um horizonte temporal de 20 anos (ALMEIDA, 2022). O montante complementar, ou seja, o que não foi contemplado pela operação de crédito externo, teve como fonte de financiamento os recursos do tesouro nacional, provenientes da arrecadação fiscal do país.

#### 3. METODOLOGIA

## 3.1. DELINEAMENTO DO ESTUDO

A presente pesquisa caracteriza-se como estudo exploratório-descritivo de abordagem qualitativa. Optou-se por esta classificação, visto que sua finalidade é proporcionar mais informações sobre o assunto a ser investigado, na medida em que o tema possui pouco conhecimento acumulado e sistematizado, ao passo que também se propõe a descrever os fenômenos, aspectos conjunturais, sem se ater às suas causas e explicações (VERGARA, 1998). Já em relação à abordagem, de acordo com Minayo (2017), o estudo qualitativo permite aprofundar o entendimento sobre um

fenômeno, contribuindo cientificamente não com significância estatística, mas com compreensão de processos que podem se assemelhar em situações diferentes. Notadamente, o objeto de estudo a ser aprofundado será a utilização de OCE na Marinha do Brasil.

Cabe destacar que, segundo Goldenberg (2004), a abordagem qualitativa envolve a subjetividade do pesquisador, visto que os dados não são padronizáveis como os dados quantitativos, o que exige flexibilidade, criatividade e reflexão crítica durante a coleta e a análise. Nesse sentido, é estimulada adoção de diferentes formas de coleta de dados com a pretensão de reduzir a possibilidade de viés ou interpretações tendenciosas, além assegurar uma maior compreensão do fenômeno estudado (GOLDENBERG, 2004). Minayo (2012) corrobora essa compreensão, apresentando a triangulação como abordagem metodológica que pode trazer maior confiabilidade e validade aos resultados, através do estudo de um objeto sob diferentes ângulos e da comparação dos achados de duas ou mais técnicas de coleta de dados.

Dessa forma, a presente pesquisa baseou-se em três técnicas de coleta. A primeira, foi a *pesquisa bibliográfica*, desenvolvida a partir de materiais já elaborados, constituídos principalmente de livros e artigos científicos, e permite ao investigador a cobertura ampla de uma gama de fenômenos (GIL, 2002). Também foi realizada uma *pesquisa documental*, a qual diferencia-se da pesquisa bibliográfica por valer-se de fontes de dados que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa, como leis ou relatórios e tabelas estatísticas de órgãos públicos ou privados (GIL, 2002). Por fim, foi aplicada uma *pesquisa de campo*, classificada como investigação empírica realizada no local onde o fenômeno ocorre ou que dispõe de elementos para explicar o fenômeno a ser estudado, utilizando ferramentas como entrevistas, questionários e observação participante (VERGARA, 1998).

#### 3.2. COLETA DE DADOS

#### 3.2.1. Materiais e publicações

Utilizou-se os conhecimentos e materiais já publicados na forma de artigos, dissertações, manuais e livros para esclarecer os aspectos normativos, processuais e legais da OCE, conhecer os principais dados das operações contratadas por outras Forças e identificar seus possíveis benefícios e limitações. Ainda, o acesso às entrevistas realizadas por outras pesquisas, direcionadas a diversas autoridades civis e militares envolvidas nos procedimentos de contratação de OCE, contribuiu para a percepção do grau de maturidade das Forças nessas operações, bem como permitiram destacar aspectos de ordem prática.

A seleção dos dados para pesquisa bibliográfica se deu nas bases de dados EBSCO, SCIELO e nos repositórios da Escola Superior de Guerra e Escola de Guerra Naval. As palavras-chave utilizadas foram "Operações de Crédito Externo", "Programas Estratégicos" e "Programa de Desenvolvimento de Submarino". Foram filtradas as publicações dos últimos 15 anos, excluindo-se da seleção aquelas que não se alinhavam aos objetivos desta pesquisa, através da análise do título e resumo. Os acessos para realização de coletas ocorreram entre os meses de setembro e novembro de 2023.

Para a pesquisa documental, foi realizada a investigação e exame de documentos, apresentações, das leis, decretos e portarias de nível federal que versam

sobre a problemática em estudo. Envolveu também a consulta aos sítios oficiais do Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil e do Ministério da Defesa, além de outros órgãos da administração pública que tratam dos assuntos atinentes a OCE e orçamento federal.

Além de fornecer dados para a análise, esta etapa de coleta de materiais contribuiu para a formação do roteiro semiestruturado aplicado nas entrevistas.

#### 3.2.2. Entrevistas semiestruturadas

Optou-se por aplicar entrevistas individuais semiestruturadas com perguntas abertas realizadas através de plataforma de videochamada, direcionadas a especialistas no tema. O uso dessa ferramenta buscou permitir conhecer de forma aprofundada as nuances de um fenômeno a partir da perspectiva, da experiência da pessoa respondente, convidando-a para desenvolver as suas reflexões com liberdade a partir de perguntas abertas sobre a temática (DICICCO-BLOOM; CRABTREE, 2006). Diante das limitações geográficas para o estudo, a utilização da plataforma online permitiu a aproximação virtual entre entrevistador e entrevistados, vantagem esta já reconhecida pela literatura (DE VILLIERS; FAROOQ; MOLINARI, 2022).

Foi conduzida uma seleção por conveniência (SEDGWICK, 2013), dado que esta pesquisa exige a participação de militares da MB com conhecimento e atuação específica na execução da Operação de Crédito Externo do PROSUB. Deste modo, os critérios de elegibilidade foram: ser oficial da MB e atuar ou ter atuado no setor da MB responsável pela coordenação, controle e acompanhamento de OCE. Foram excluídos os militares que não tinham disponibilidade para participar do período de entrevista nas datas selecionadas.

A partir destes critérios, dois militares integraram a pesquisa. Apesar do baixo número de entrevistados, esta fonte de informação se mostrou relevante diante da experiência dos mesmos no tema, por terem desempenhado atividades diretamente relacionadas às OCE do PROSUB. Nesse contexto, essa fonte de informação teve sua análise complementada por meio da triangulação com os outros dados coletados.

As entrevistas seguiram o roteiro disponível no Apêndice. No início das entrevistas, houve concessão dos entrevistados para gravação da conversa, expondo que o objetivo seria estritamente acadêmico, garantindo o anonimato e a privacidade dos mesmos. Anotações de campo realizadas durante e após a aplicação das entrevistas também foram consideradas bases de dados, pois identificaram aspectos relevantes que se destacaram na conversa.

#### 3.3. ANÁLISE DE DADOS

Diante dos dados coletados nos materiais, publicações, entrevistas e anotações de campo, foi realizada uma análise temática a partir da adaptação dos passos expostos em Minayo (2012). Primeiramente, foi realizado um ordenamento e organização do material coletado, realizando leitura atenta e reiterativa. Segundo, descreveu-se os mesmos em quadros. Terceiro, construiu-se categorias de análise através de um processo indutivo com base nas pesquisas bibliográfica e documental. A partir dessas, houve a categorização dos dados coletados nas publicações, documentos, entrevistas de acordo com a metodologia de análise rápida (GALE et al., 2019), que resultou num quadro cujas colunas contém as categorias analíticas, os pontos relevantes que se repetiram através das fontes de dados; e a referência à fonte do dado. Em seguida, houve a triangulação dos dados através da comparação das

informações adquiridas pelas diferentes técnicas de coleta, o que resultou na produção textual fiel aos achados de forma contextualizada e acessível.

Os dados foram coletados e analisados de forma simultânea, permitindo uma abordagem contínua de comparação e diferenciação durante o processo.

#### 4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Com base nas pesquisas bibliográfica e documental, foram incluídos nove materiais, descritos no Quadro 1. A partir da análise temática desses materiais, foram encontradas cinco categorias analíticas e seus respectivos pontos relevantes, conforme pode ser observado no Quadro 2. Os tópicos a seguir discutem os resultados da triangulação dos dados.

Quadro 1. Descrição dos materiais inclusos nas pesquisas bibliográfica e documental.

Citação	Título	Objetivo	Tipo de publicação
Brasil, 2020a	Política Nacional de Defesa (PND)	Estabelecer o planejamento de ações destinadas à defesa do país, voltado, prioritariamente, para ameaças externas	Documento de Estado
BRASIL, 2020b	Estratégia Nacional de Defesa (END)	Estabelecer as orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos nacionais sejam alcançados	Documento de Estado
ALVES, 2014	O Programa Nuclear da Marinha: uma abordagem a partir do orçamento	Investigar a trajetória do Programa Nuclear da Marinha, desde sua institucionalização, em 1979, considerando o contexto histórico, político e econômico, tendo a questão orçamentária como foco central das análises e discussões	Dissertação de mestrado
ANDRADE et al., 2018	Submarino nuclear brasileiro: defesa nacional e externalidades tecnológicas	Demonstrar a importância do PROSUB, com destaque para o submarino com propulsão nuclear, para o cumprimento da missão da MB, realçando as externalidades positivas provenientes do projeto e a necessidade de sua manutenção e reforço	Texto para discussão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
COMUNALE, 2020	A Institucionalização das Operações de Crédito Externo (OCE) no Comando do Exército em suporte aos Programas Estratégicos do Exército e à obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar	Propor a possível institucionalização das OCE no Comando do Exército em suporte aos programas estratégicos do Exército e à obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar	Trabalho de conclusão de curso de especialização
CORDEIRO, 2019	Percepções sobre as operações de crédito externo como alternativa de financiamento do Programa Estratégico de Defesa Antiaérea do Exército Brasileiro	Verificar se uma Operação de Crédito Externo é um instrumento financeiro viável, para impulsionar o Programa Estratégico Defesa Antiaérea no atual cenário de ajuste fiscal	Dissertação de mestrado
CÔRTES, 2011	Operação de Crédito Externo – Instrumento de Captação de Recursos para Implementação de Projetos da Estratégia Nacional de Defesa: uma proposta	Demonstrar a aplicabilidade da realização da operação de crédito externo como um instrumento de desenvolvimento, trazendo benefícios para o país e proporcionando maior eficácia na gestão dos recursos do Exército Brasileiro	Dissertação de mestrado
TANAKA, 2019	Operações de Crédito Externo entre Brasil e Suécia: fonte de financiamento para aquisição de	Analisar as percepções das equipes responsáveis pelas gestões de recursos e contratos da FAB e do EB,	Dissertação de mestrado

	material de defesa essencial para a transformação do Exército Brasileiro	em relação às caraterísticas, vantagens, desvantagens da contratação de OCE face a outras formas de financiamento para adquirir material de defesa na Suécia, visando promover a transformação do EB, em termos de equipamentos e tecnologias	
TRIGO, 2017	Operações de Crédito Externo: opção face à utilização de recursos do Tesouro para financiamento de projetos de Defesa no Brasil	Analisar as condições em que a contratação de OCE se torna vantajosa para tomadores e credores, levando-se em conta as possibilidades e limitações deste tipo de financiamento	Dissertação de mestrado

Fonte: Elaboração própria

Quadro 2. Categorização dos dados coletados.

Categorias analíticas	Pontos relevantes	Fontes
Contexto político e econômico	Elevação do rating (risco-país)	Trigo, 2017
	Projeção do país como líder local	END PND Alves, 2014
	Expansão das águas territoriais	END Alves, 2014 Andrade, 2018
	Criação de documentos de defesa	END Alves, 2014 Andrade, 2018
Estrutura institucional e de capital humano	Estrutura da Marinha e capital humano Intercâmbio de conhecimentos e experiências entre Forças	Entrevistado 1 (E1) Entrevistado 2 (E2) Comunale, 2020
	"A capacitação é essencial"	Entrevistado 1 (E1) Comunale, 2020
Aspectos operacionais/ procedimentais	Sequência processual das OCE e articulação entre os atores envolvidos	Côrtes, 2011 Comunale, 2020 Cordeiro, 2019 Entrevistado 2 (E2) Trigo, 2017
Percepções de vantagens das	Execução de projetos de alto custo	Trigo, 2017 Tanaka, 2020
OCE	Possibilidade de renegociação e adaptações do contrato	Trigo, 2017
	Negociação em ambiente colaborativo com garantias amparadas pelo compromisso internacional	Trigo, 2017 Cordeiro, 2019 Entrevistado 1 (E1)
	Avanço tecnológico do país	Côrtes, 2011 Entrevistado 1 (E1) Trigo, 2017
Pontos de atenção das OCE	Rotatividade de Pessoal	Trigo, 2017
	Suscetível a aspectos exógenos, possibilidade de instabilidade no longo prazo	Trigo, 2017 Cordeiro, 2019 Comunale, 2020 Tanaka, 2018
	Alta carga de comissões bancárias	Trigo, 2017

Fonte: Elaboração própria

## 4.1. CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO

# 4.1.1. Contexto político

Para compreender o contexto político em que o debate sobre a contratação da OCE para o PROSUB ocorreu, é importante assimilar que o país, à época, se projetava no cenário internacional como protagonista no Atlântico Sul. Além desse fato, a descoberta do pré-sal em 2006, as tratativas junto à ONU para a ampliação da

Plataforma Continental e a publicação dos documentos condicionantes de defesa permitiram a ascensão dos temas de defesa, notadamente o PROSUB, ao topo da agenda governamental.

A PND, em sua primeira publicação (2005), já ressaltava a vocação marítima brasileira na região, figurando como um de seus pressupostos básicos a busca pela manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação (BRASIL, 2020). Segundo Alves (2014), a posição de destaque que o Brasil ocupa na região desponta da sua dimensão continental, economia e capacidade de atuar como líder na integração regional, guiados pelos princípios de cooperação e manutenção da paz. Nesse cenário, a intensificação da presença brasileira nas águas do Atlântico Sul é uma consequência natural, especialmente em vista da necessidade de proteção das riquezas marítimas e das rotas marítimas responsáveis pelo escoamento do comércio exterior.

Paralelamente a isso, Andrade *et al.* (2018) mostra que a oportunidade de exploração econômica de riquezas naturais e minerais através da ampliação da Plataforma Continental – processo que foi formalmente apresentado à ONU em 2004 resultando em significativo aumento na área das águas jurisdicionais brasileiras (AJB) - aliada à descoberta do pré-sal em 2006 causaram uma repercussão na forma de se pensar o entorno estratégico brasileiro, levando ao centro das discussões políticas e econômicas as formas para melhor dispor das AJB e protegê-la de ameaças externas. Nesse sentido, Alves (2014) aponta que esses fatores alteraram a visão até então atribuída ao uso da tecnologia nuclear, antes usada apenas como matriz energética e no desenvolvimento de pesquisas, para uma ferramenta necessária para dissuadir forças hostis nos limites das águas jurisdicionais brasileiras.

Por fim, os autores ressaltam o papel essencial da publicação dos documentos condicionantes de alto nível do planejamento das ações de defesa, que reforçaram a necessidade de modernização das capacidades das Forças Armadas em prol equipará-las aos novos desafios. Na primeira versão da END (2008), o PROSUB é descrito como um programa que busca

assegurar o objetivo de negação do uso do mar, [para o qual] o Brasil contará com força naval submarina de envergadura, composta de submarinos convencionais e com propulsão nuclear, devendo manter e desenvolver sua capacidade de projetar e de fabricar tanto submarinos de propulsão convencional, como de propulsão nuclear, buscando os investimentos e as parcerias necessárias para o sucesso do empreendimento. (BRASIL, 2012, p. 71).

Para além de causar efeitos no âmbito interno do país, ambos os entrevistados consideram que os documentos de defesa favoreceram a contratação da OCE para o PROSUB, nas palavras de E1, "porque demonstra que você tem as políticas necessárias que evidenciam que o país pretende. O que o país quer, o que a força quer. E isso acaba contribuindo positivamente na hora da negociação com os agentes fiduciários." Na mesma linha, o segundo entrevistado pontua que é importante o país que está emprestando o recurso saber que há uma estrutura legal que vai suportar as contratações que serão desempenhadas.

A interligação entre a Política Externa de uma nação e sua Estratégia Nacional de Defesa é um aspecto ressaltado por Alves (2014). A postura internacional de um país é refletida em sua estratégia de defesa, influenciando a percepção de seus diversos parceiros. A forma como o país é percebido internacionalmente, ao buscar fortalecer sua indústria de defesa e adquirir submarinos nucleares, juntamente com outras tecnologias, é alterada significativamente, o que possui forte apelo estratégico

(ALVES, 2014). Por fim, ao comparar as contribuições deste autor aos dados da pesquisa de campo nota-se que o PROSUB foi concebido sob a égide de um alinhamento estratégico articulado e consagrado a nível de compromisso de Estado, sinalizando sua importância política para o país e principalmente para a Força Naval.

#### 4.1.2. Elevação do rating do Brasil em 2008

O rating de um país é um elemento expressivo e que permite sintetizar alguns indicadores úteis quando se trata de avaliar o risco associado ao investimento em uma nação. Segundo Oliveira e Silva (2006), O rating foi concebido para avaliar se um governo tem a habilidade e a disposição de pagar completamente e no prazo o serviço da dívida. Em essência, é uma avaliação subjetiva sobre a probabilidade de ocorrência de inadimplência no futuro, algo que já ocorreu com nações na história recente (OLIVEIRA e SILVA, 2006). Existem dois níveis superiores, de acordo com os quais os países são classificados: Grau de Investimento e Grau Especulativo. Por sua vez, esses níveis são divididos em diversos outros ratings. Alguns dos fatores analisados por ocasião da classificação do risco são a forma como as correntes políticas e instituições interferem na transparência das políticas do governo, os déficits do governo geral e tamanho da dívida e a estabilidade da moeda.

Antes de 2008, Trigo (2017) menciona que o Brasil tinha uma classificação de risco mais elevada, o que significava uma maior possiblidade de inadimplência perante seus credores estrangeiros. No entanto, em 2008, ano em que as negociações da OCE referente ao PROSUB ocorreram, o país ingressou na faixa de investimento, o que sugere ter permitido alcançar condições mais vantajosas quanto aos juros – na casa dos 5% anuais - comissões e taxas contratadas, além de do prazo ampliado para quitação.

Releva mencionar que, após o país ter consolidado posição, recebendo por 6 anos seguidos *rating* como grau de investimento, a FAB realizou em 2014 a contratação de uma OCE para financiamento de aeronaves de caça, alcançando uma taxa de juros na casa dos 2% (TRIGO, 2017). O país voltou a figurar no grau especulativo após o ano de 2014, assim permanecendo até o momento.

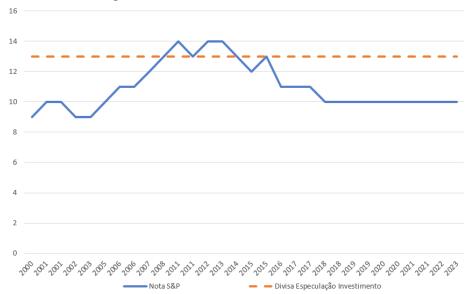


Figura 1 – Histórico de rating do Brasil entre os anos 2000 e 2023.

Fonte: Adaptado e atualizado a partir de Trigo (2017) Legenda: Nota S&P (Nota Standard and Poor's)

#### 4.2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E DE CAPITAL HUMANO

Foi possível identificar como a Marinha do Brasil está estruturada nos aspectos relacionados às OCE, em todas as suas fases, bem como nos quesito do preparo do capital humano da Força.

Após ter recebido a tarefa de estruturar o PROSUB, a MB se viu diante da necessidade primeira de empregar seus militares nas tratativas referentes às negociações e estruturação das OCE que viabilizariam o programa. Esse contexto demandou a preparação de Oficiais Intendentes com aptidões particulares, a fim de que obtivessem o conhecimento necessário para bem conduzir as diversas etapas do processo de contratação da OCE, como o delineamento do contrato de financiamento, incluindo a negociação de juros, comissões, taxas, entre outros aspectos.

É possível verificar a partir das entrevistas contidas em Trigo (2017) que a Marinha foi capaz de, em um curto período de tempo, absorver conhecimento em parceria com a FAB, tendo alguns de seus oficiais realizado cursos nos Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA). Esse intercâmbio de experiência entre forças mostrou ter sido um diferencial, possibilitando que todos as etapas referentes a concepção, negociação e assinatura do contrato do PROSUB se realizassem no ínterim de 9 meses (COMUNALE, 2020).

Passado esse momento inicial, Comunale (2020) aponta que a Força Naval implementou, em preocupação com a continuidade deste conhecimento na instituição, o Curso Especial de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação para Oficiais, que é lecionado no Centro de Instrução almirante Newton Braga (CIANB), e tem por objetivo capacitar militares e servidores civis que exercem os serviços de intendência. No âmbito do PROSUB, E1 aponta a preocupação da MB com a capacitação dos militares quando destaca que as pessoas envolvidas nos setores relacionados com operação com crédito externo precisavam fazer um curso de negociação de contratos internacionais. E2 reforça essa característica, ao enunciar que se costuma identificar os oficiais que já fizeram as capacitações afetas ao tema ofertadas pela própria Força, além de assegurar que o setor da Marinha que atua na coordenação e controle das OCE tem por prática, ao selecionar os oficiais que comporão a equipe, identificar aqueles que possuem mestrado na área de interesse.

Por fim, a repercussão da temática da capacitação, tanto pela pesquisa bibliográfica quanto pelas entrevistas é digna de nota, sendo alçada, na fala de E1, a fator imprescindível para o sucesso das operações:

"Eu diria que a equipe da marinha que participou da contratação dessa operação de crédito externo foi muito bem sucedida porque as pessoas estavam devidamente capacitadas. E o acompanhamento desse contrato de financiamento é muito bem sucedido até hoje porque as pessoas estão devidamente capacitados. Porque acaba demandando um pouco mais do que a gente aprende nos bancos escolares da nossa formação[...] por isso que você precisa se especializar, para poder dar segurança [...] perante a Procuradoria-Geral da fazenda nacional e com repercussão Internacional com os bancos e com as agências de crédito à exportação". (E1).

Na identificação das organizações relacionadas às OCE, a partir da estrutura organizacional da Força, Comunale (2020) identificou a Secretaria-Geral da Marinha (SGM), que atua no equacionamento dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais. A Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM), no que diz respeito ao seu Departamento de Gerência de Metas e Operações de Crédito, é

responsável pela execução das atividades relativas às OCE. Pelo fato dessas atribuições, diretamente relacionadas às OCE, constarem do regulamento interno da organização militar, Comunale (2020) considera que a MB institucionalizou os procedimentos de OCE. E2 complementa Comunale sobre o papel da DGOM no que diz respeito às OCE, dizendo que a diretoria

"efetivamente realiza os serviços da dívida, vamos dizer assim. Depois que é realizado o desembolso, o país assume a dívida com o banco financiador,[...] de acordo com os cronogramas de pagamento dessa dívida. Aí essa parte a [COrM] fiscaliza o trabalho da DGOM, e ela é que efetivamente faz o serviço da dívida". (E2).

Através das entrevistas, fica destacada a atuação da Coordenadoria de Orçamento da Marinha (COrM) como agente executor do contrato, no que se refere à condução e controle das OCE. O órgão responsável pelo contrato em si é a República, com representação de um procurador-geral da fazenda nacional, enquanto a COrM faz a ponte entre a área comercial do PROSUB e as necessidades de desembolsos apresentadas pela área comercial.

A Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), Órgão Executivo Central do Sistema de Ciência e Tecnologia da Marinha, segundo retrata Andrade *et al* (2018), é responsável pela coordenação superior das atividades de gestão de pesquisa e desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação na Marinha.

# 4.3. ASPECTOS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTAIS: SEQUÊNCIA PROCESSUAL DAS OCE E ARTICULAÇÃO ENTRE OS ATORES ENVOLVIDOS

A operacionalização de uma OCE possui um "rito próprio", sendo um processo complexo que exige diferentes atores e setores. Trigo (2017), Cordeiro (2019), Côrtes (2011) e Comunale (2020) exploraram a sequência processual em seus respectivos trabalhos, o que chama atenção à importância desta etapa para o estabelecimento de OCE.

Primeiramente, Côrtes (2011) pontua que são diversos os atores envolvidos na estruturação de uma operação de crédito e essa multidisciplinaridade exige intensa negociação e tempo. Entre os atores, destacam-se instituições financeiras particulares e os órgãos do governo brasileiro e de governos estrangeiros. Esses atores compõem a subestrutura financeira e a subestrutura comercial, sendo a primeira com capacidade de elaborar o arranjo financeiro e prover aporte dos recursos do projeto, e a segunda responsável pelas aquisições e contratos com os fornecedores dos equipamentos e/ou serviços a serem adquiridos pelo projeto (CÔRTES, 2011).

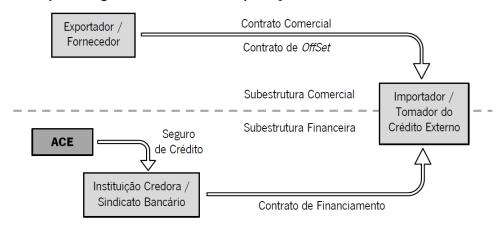
Entre os atores que se repetem através dos materiais analisados, estão o Ministério da Defesa, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Casa Civil, Senado Federal, o Banco Central do Brasil, agências de crédito à exportação (ACE). Cada ator tem sua função delineada para que o processo seja aprovado e executado, processo esse resumido no fluxo apresentado por Trigo (2017) de acordo com as Figuras 2 e 3 abaixo.

Figura 2 – Processo de aprovação de operações financeiras federais.



Fonte: Trigo (2017)

Figura 3 – Papel da Agência de Crédito à Exportação no contrato de OCE



Fonte: Trigo (2017)

Enquanto os dados bibliográficos e documentais forneceram um panorama do padrão para as OCE, a pesquisa de campo apontou pormenores da organização da MB e articulação com os demais atores envolvidos na negociação da OCE do PROSUB. Segundo os entrevistados, o alinhamento entre a Força e os demais agentes participantes é fundamental para o bom andamento do processo, demandando um *mix* de relacionamento técnico e político. Foi também constatado que a aproximação e o estabelecimento desse canal de comunicação foi uma experiência positiva para a Força, favorecendo o posterior acompanhamento do contrato de financiamento.

# 4.4. PERCEPÇÕES DE VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS OCE

Optou-se por reunir estas duas categorias analíticas em um mesmo tópico de discussão de modo a dinamizar a leitura e facilitar a compreensão do trabalho.

De forma geral, "as OCE são um instrumento disponível e flexível para o financiamento de projetos de Defesa no Brasil" (TRIGO, 2017, p.61), sendo sugerida unanimemente como possibilidade de forma de financiamento de projetos estratégicos pelos autores estudados. Contudo, alguns chamam atenção às limitações logísticas que podem acontecer na execução do processo por causa da complexidade do mesmo.

Nos subtópicos a seguir, discute-se os pontos relevantes identificados.

### 4.4.1. Vantagens

Inicialmente, destaca-se a vantagem de executar projetos de alto custo a curto ou médio prazo, o que não seria possível caso o programa fosse financiado pelo Tesouro Nacional (TRIGO, 2017). Isso possibilita ter o recurso em sua plenitude e pagar parceladamente (TANAKA, 2020). Essa vantagem foi sinalizada no âmbito do PROSUB durante entrevista, onde E1 destaca que seria pouco provável contar com os 4,3 bilhões de euros – montante financiado via OCE - caso dependesse de recursos oriundos do tesouro nacional, uma vez que essa quantia já supera todo o orçamento da Força.

As OCE também possibilitam a renegociação do contrato durante a execução, o que facilita a adequação de prazos, garantias, taxas e do orçamento público (TRIGO, 2017). Isso permite adaptações diante de atrasos no cronograma em relação ao contrato comercial, atrasando pagamento do fornecedor dependendo dos marcos contratuais, como foi relatado por ambos os entrevistados sobre o PROSUB. Contudo, os mesmos chamaram a atenção que esse atraso não acontece no pagamento do credor, visto que isso geraria evento de *default* e, consequentemente, o Brasil seria tratado como devedor mundial.

Ainda, a OCE acontece em ambiente de negociação colaborativo e as garantias são amparadas pelo compromisso internacional, o que reduz os custos para o tomador (TRIGO, 2017). Por acontecer no contexto internacional, um histórico positivo de um país com OCE também permite estabelecimento de laços comerciais que facilitam negociações futuras para além das questões militares (CORDEIRO, 2019; TRIGO, 2017). Porém, não só relações externas impactam a visão dos outros países. Nas entrevistas foi colocado que ter documentos estratégicos bem estabelecidos, como o PAED, favorecem a imagem do país no quadro internacional, pois formalizam os objetivos do país e da Força, contribuindo no momento da negociação com os agentes fiduciários.

Por fim, a OCE pode ser considerada como vetor de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação (CÔRTES, 2011; TRIGO, 2017). Estimula-se o desenvolvimento técnico-científico a partir da transferência de tecnologia e da capacitação de recursos humanos para lidar com a tecnologia. Isso aumenta o nível de inovação requerido pela indústria de defesa (CÔRTES, 2011).

#### 4.4.2. Desvantagens

Apesar das vantagens supracitadas, há limitações para a escolha e utilização das OCE como fonte de financiamento para os projetos estratégicos das Forças Armadas. O primeiro ponto destacado por Trigo (2017) é o fato de depender de aspectos políticos e econômicos exógenos às Forças Armadas. Por exemplo, a instauração da Ementa Constitucional nº 95 de 2016, que estipulou um teto de gasto público, impediu a expansão da despesa mesmo que estivesse vinculada a uma OCE (CORDEIRO, 2019; COMUNALE, 2020). Isso é corroborado por Tanaka (2018), que pontua a dificuldade de desenhar um contrato complexo de longo prazo, com diversas etapas e entregas e que é influenciado por condições políticas e econômicas, instabilidades internacionais, cultura organizacional dos entes envolvidos, que devem estar previstas no contrato.

Outro ponto é a questão do alto custo para o país tomador. Nas OCE, há uma alta carga de comissões bancárias que causa uma descapitalização imediata, o que

exige que o tomador tenha um planejamento prévio. Ainda, as taxas fixas e as indexadas podem significar aumento dos custos, devido à incerteza causada por um cenário instável, interno e/ou externo (TRIGO, 2017). Em contrapartida, de acordo com os achados de Tanaka (2018), as OCE realizadas pelas Forças Armadas conseguiram evitar altas taxas, sendo celebradas em condições vantajosas para os projetos estratégicos.

Cabe ressaltar também que a rotatividade de pessoal, característica do meio militar, dificulta o acompanhamento de processos longos como as OCE (TRIGO, 2017). Especialmente por causa da necessidade de especialização para executar um contrato nesse porte. No caso do PROSUB, apesar de ter sido relatado pelos entrevistados que há um curso obrigatório para desempenhar funções relativas à OCE, percebe-se um diferencial quando há dedicação pessoal do militar para buscar outras especializações, que pode variar diante da rotatividade.

Este trabalho tem limitações inerentes à metodologia utilizada, visto que as bases de dado têm limitações quanto à representatividade e subjetividade. Ainda, houve dificuldade na busca nas bases de dado, que apresentaram número reduzido e precisou-se ampliar os parâmetros de pesquisa. Contudo, diante da especificidade do tema e da lacuna de produções científicas, as pesquisas bibliográfica, documental e de campo juntas buscaram proporcionar mais de uma visão sobre o fenômeno a ser triangulado. Da mesma forma, o número de entrevistados foi bastante reduzido, o que pode trazer um viés de interpretação. Porém, apesar de não poder garantir a saturação da análise, observou-se que as respostas se repetiram, favorecendo a unicidade da interpretação dos dados.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por propósito compreender como as OCE foram utilizadas como fonte de financiamento do PROSUB, entre 2008 e 2022. Após as análises realizadas por meio dos dados coletados na pesquisa de campo, pesquisas bibliográfica e documental, considera-se que o objetivo supracitado foi atingido, preenchendo esta lacuna de conhecimento.

Os resultados mostraram que a conjuntura político-econômica do Brasil, na qual se destacaram o protagonismo do país no Atlântico Sul como líder militar, as possibilidades de ampliação das águas jurisdicionais brasileiras, a descoberta do présal, e a publicação dos documentos de defesa, compuseram uma trama de fatores que direcionou o foco aos temas da defesa nacional. Assim, o tema gerou vontade política suficiente para entrar na agenda governamental, logrando êxito em viabilizar a contratação de crédito externo responsável pelo maior contrato militar internacional do país. Ainda, as evidências apontam que, tendo o Brasil recebido classificação de risco em grau de investimento após longos anos na faixa de especulação, isso tenha favorecido a contratação e refletido na obtenção de taxas e comissões mais interessantes para a contratação da OCE para o PROSUB em 2008.

Em relação à descrição das estruturas institucionais da MB relacionadas às OCE, este trabalho aponta as organizações e setores envolvidos com no processo. Além disso, fica evidente que a troca de experiência junto à FAB nos momentos iniciais de negociação e delineamento da operação foi fundamental para o sucesso e rapidez de todo rito processual. Contudo, para além do apoio da FAB, a OCE do PROSUB demandou rápida preparação das organizações da Marinha voltadas ao ensino e capacitação, no sentido fortalecer suas estruturas voltadas ao preparo do capital humano.

Sobre os aspectos operacionais e processuais envolvidos na OCE, elucida-se a existência de diversos atores, nacionais e internacionais, públicos e privados, que interagem na dinâmica e complexa sequência processual. Ainda, a aproximação e o relacionamento entre os atores envolvidos e a Marinha trouxe benefícios e às atividades futuras relacionadas a OCE do PROSUB, como a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Por fim, ao apresentar os benefícios e limitações da utilização das OCE, este trabalho reforça que esta forma de financiamento contribui para o desenvolvimento do PROSUB, assim como de outros programas estratégicos das Forças Armadas. Mesmo com dificuldades inerentes à sua complexidade, a utilização das OCE não é inviabilizada e ainda pode trazer diferentes benefícios, como o destaque positivo do país no cenário internacional, além de contribuir para o avanço tecnológico e científico nacional, fortalecendo a indústria de defesa e gerando empregos.

Por se tratar de um tema com escassas contribuições acadêmicas, é importante estimular o surgimento de novas pesquisa. Nesse sentido, pode ser proposto novo estudo voltado à identificação de potenciais países parceiros para outras OCE, ou um estudo comparativo entre as diferentes formas de delineamento de contrato, taxas e câmbios utilizados.

### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, Guilherme Caldas. Aplicação da Teoria das Opções Reais em Análise de Projetos Estratégicos. Um Estudo de Caso sobre o Valor da Opção de Prosseguir com os Investimentos no Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha do Brasil. Orientador: Artur Jorge Pereira Rodrigues. 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado em Estudo de Gestão) - Escola de Economia e Gestão, Universidade de Minho, 2015.

ALVES, Marco Antônio. **O Programa Nuclear da Marinha: uma abordagem a partir do orçamento**. Orientador: Luiz Guilherme de Oliveira. 2014. 249 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

ANDRADE, Israel de Oliveira; SILVA, Márcio Magno de Farias Franco; HILLEBRAND, Giovanni Roriz Lyra; FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. **Submarino nuclear brasileiro**: Defesa nacional e externalidades tecnológicas, Texto para Discussão, No. 2428, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2018.

BORGES, Mayara Drummond; PINTO, Kleber Carlos Ribeiro. As negociações internacionais do Brasil em cooperação militar contemporâneas: o caso aeronáutico com a França. **Meridiano 47-Journal of Global Studies**, v. 14, n. 136, p. 25-32, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 8 nov.2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 04 mai. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 1 nov.2023.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília-DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l4320.htm. Acesso em: 1 nov.2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico de Orçamento**. Brasília, DF: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2023 (8a versão).

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, Brasília, 2012. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado">https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado</a> e defesa/END-PNDa Optimized.pdf. Acesso em: 8 nov.2023.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, Brasília, 2020. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\_of\_estado-e-defesa/pnd\_end\_congressonacional\_22\_07\_2020.pdf">https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\_of\_estado-e-defesa/pnd\_end\_congressonacional\_22\_07\_2020.pdf</a>. Acesso em: 8 nov.2023.

BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da união em operações de crédito externo e interno. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2007. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/576233. Acesso em: 1 nov.2023.

COMUNALE, Paulo. A Institucionalização das Operações de Crédito Externo (OCE) no Comando do Exército em suporte aos Programas Estratégicos do Exército e à obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar. Orientador: Ricardo Bozzi Feijó. 2020. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

CORDEIRO, George Henrique de Souza. Percepções sobre as operações de crédito externo como alternativa de financiamento do Programa Estratégico de Defesa Antiaérea do Exército Brasileiro. Orientadora: Cristiana Maria Silva Cerqueira Leal. 2019. 80 f. Dissertação (Mestrado em Negócios Internacionais) - Escola de Economia e Gestão, Universidade de Minho, 2019.

CÔRTES, Alessandro Marcello de Almeida. **Operação de Crédito Externo – Instrumento de Captação de Recursos para Implementação de Projetos da Estratégia Nacional de Defesa: uma proposta.** Orientador: Jacintho Maia Neto.
2011. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2011.

DE VILLIERS, Charl; FAROOQ, Muhammad Bilal; MOLINARI, Matteo. Qualitative research interviews using online video technology—challenges and opportunities. **Meditari Accountancy Research**, v. 30, n. 6, p. 1764-1782, 2022.

DICICCO- BLOOM, Barbara; CRABTREE, Benjamin F. The qualitative research interview. **Medical education**, v. 40, n. 4, p. 314-321, 2006.

GALE, Randall C. et al. Comparison of rapid vs in-depth qualitative analytic methods from a process evaluation of academic detailing in the Veterans Health Administration. **Implementation Science**, v. 14, n. 1, p. 1-12, 2019.

GIESTEIRA, Luís Felipe; MATOS, Patrícia de Oliveira Matos; FERREIRA, Thiago Borne. A Defesa Nacional e os Programas Estratégicos de Defesa no PPA 2016-2019, Texto para Discussão, No. 2672, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, Mirían. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 16-17, 2017.

MOARES, Marco César de. **A Estratégia Nacional de Defesa e o Orçamento da União**. Coleção Meira Mattos - Revista das Ciências Militares, Rio de Janeiro, n. 21, Abr. 2010. ISSN 2316-4891.

OLIVEIRA, João Rezende Almeida. Regime jurídico das operações de crédito externo de interesse da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. **Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário**, v. 4, n. 1, Jan/Jun, 2009.

OLIVEIRA, Jedson César de; SILVA, Guilherme R. S. Souza. Política Fiscal e dívida pública: O difícil caminho até o "Grau de Investimento". **Economia & Tecnologia**, n 02, v. 07, p. 61-70, 2006

SANTANA, Marcelle Alves de. A Dinâmica da Regra de Ouro e da meta de resultado primário: uma análise dos reflexos orçamentários no Exército Brasileiro. Orientador: Marcelo Driemeyer Wilbert. 2022. 249 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SEDGWICK, Philip. Convenience sampling. **BMJ**, v. 347, 2013.

TANAKA, Márcio Damião. Operações de Crédito Externo entre Brasil e Suécia: fonte de financiamento para aquisição de material de defesa essencial para a transformação do Exército Brasileiro. Orientadora: Cristiana Maria Silva Cerqueira Leal. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Negócios Internacionais) - Escola de Economia e Gestão, Universidade de Minho, 2018.

TRIGO, Yuri Falagan. Operações de Crédito Externo: opção face à utilização de recursos do Tesouro para financiamento de projetos de Defesa no Brasil. Orientadora: Cristiana Maria Silva Cerqueira Leal. 2017. 144 f. Dissertação (Mestrado em Negócios Internacionais) - Escola de Economia e Gestão, Universidade de Minho, 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Editora Atlas SA, 1998.